O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 095/2023
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Indico que seja encaminhado um Profissional de apoio para a Escola Municipal Gilson Firmino da Silva, Rua Rio São Bento, 99 – Bairro José Bezerra de Araújo, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando que a Escola Municipal Gilson Firmino da Silva presta serviços relevantes a nossa sociedade, formando e construindo o cidadão do futuro de nossa cidade.

Considerando que dentro do contexto educacional, o público alvo da Educação Especial, orientada pelo Direito Universal à Educação, envolve todas as pessoas, independentemente de suas particularidades. As pessoas com deficiência têm sido um dos principais focos da área, porque foram historicamente privadas da participação nas redes de ensino e por estarem associadas a um estigma de "anormalidade", o que acentua o processo discriminatório e a exclusão. Por essas e outras razões, a legislação determina que o público alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva corresponda aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

Considerando que a Educação Especial está definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino e tem, como objetivos, a disponibilização de recursos e serviços de acessibilidade, a formação de profissionais que atuam na educação e a oferta de atendimento educacional especializado (AEE).

Por fim, acreditamos que o atendimento individualizado evidencia o comprometimento da instituição com a aprendizagem de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional e que o colaborar externo, na ausência de um servidor específico para trabalhar com o AEE, é fundamental para a realização dos objetivos do ensino, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e ao Secretário

Municipal de Educação, Cultura e Esportes que seja encaminhado um Profissional de apoio para a Escola Municipal Gilson Firmino da Silva.

Desta forma, sugiro que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo ao Sr. Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador Sales Sobrinho, nº 70) – CEP: 59380-000 – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2023.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-07 10:01:38
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador